

**LEI MUNICIPAL Nº. 1525, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*“Concede o título de “Cidadã Honorária” a  
Ilma senhora Noemi Maria Bozzetti  
Goergen”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do  
Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadã Honorária** a Ilustríssima Senhora Noemi Maria Bozzetti Goergen, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Pedras Brancas, município de Boqueirão do Leão, RS, nascida no dia 26 de dezembro de 1935, na localidade de Pedras Brancas, município de Boqueirão do Leão, RS.

**Art. 2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Novembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento